



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 23

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília da Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia dois de junho, nos montantes de oito milhões cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um euro e quarenta e sete cêntimos (Operações Orçamentais) e duzentos mil, trezentos e trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que convida a executivo a estar presente na receção aos senhores candidatos a Generais, que estão de visita ao Município de Olhão, durante todo o dia de hoje;-----
- Que Divisão de Informática se encontra a envidar todos os esforços no sentido de solucionar, com a maior brevidade possível, um problema grave que ocorreu com o servidor;-----
- Que se encontra confirmada a presença da Senhora Ministra do Mar, nas comemorações do dia da cidade;-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Demonstrou o seu desagrado face à morosidade dos serviços em reagirem à necessidade de limpeza urgente, prometida pelo Senhor Presidente ao cidadão Carlos Rodrigues, que esteve presente no público na última reunião de Câmara e reclamou do lixo existente na esquina entre a Rua dezoito de Junho e a Rua Nova da Cruz;-----
- Informou que há necessidade de reparação de uma tampa, que se encontra a deitar água há vários dias em frente à porta do Banco Millenium;-----
- Deu conta de que junto à passagem de nível, um daqueles ralos de retenção de água, tem as pedras soltas e pode partir-se a qualquer momento, pelo que convém cimentar aquele local;-----
- Lamentou que nenhum dos funcionários ao serviço da Ambiolhão, que circulam nas viaturas da empresa pela cidade e pelos locais referidos, tenha identificado estas situações e comunicado aos serviços, intervindo a bem da cidade e que tenha de ser um Vereador a reportar estas situações numa reunião de Câmara;-----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Questionou se já há resposta para a requerente do processo que versa sobre a requalificação do edifício da Recreativa, atendendo a que já o consultou e a solução apresentada lhe parece interessante, sendo que as questões suscitadas também parecem ultrapassáveis;-----

Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS: -----

- Explicou que no parecer técnico da Arq.^a Joana estão propostas melhorias ao edificado, valorizando-se o património arquitetónico da cidade, trabalho esse que tem sido realizado pela Divisão de Gestão Urbanística, em silêncio e que não pode ser desconsiderado;-----

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Questionou sobre a evolução do projeto de construção do canil intermunicipal, atendendo às notícias vindas a público de que a Câmara Municipal de Faro vai avançar com a construção do seu próprio canil/gatil;-----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Questionou se existe alguma intervenção prevista para o cemitério velho, nomeadamente ao nível do pavimento e considerou pertinente arranjar uma solução para o seu lado nascente, onde deveria ser colocada uma barreira de metal, essencialmente por questões de segurança;-----
- Convidou o executivo a estar presente, amanhã, na apresentação do IV Campeonato Nacional Sub 14 Masculino, pelas 18h00 no Sete Estrelas;-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:-----

- Que o processo relativo à requalificação do edifício da Recreativa será analisado em sede de reunião de Câmara, sendo certo que se o Senhor Vereador Ivo estiver disponível



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

para ultrapassar as questões suscitadas no parecer técnico da Arq:^a Joana, não concordará e irá abster-se;-----

- Que independentemente do projeto de construção de um canil intermunicipal, cada cidade pode vir a dispor de uma pequena estrutura de transição;-----

- Que existe um plano de intervenção para o cemitério que atinge um orçamento de cerca de cento e oitenta mil euros, pelo que é necessário perceber o que é prioritário, ainda que o prioritário seja o mais caro e talvez não se justifique avançar por etapas;-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

DELIBERAÇÕES-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E SETENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – ISENÇÃO DE TAXAS – ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO NA SAÚDE MENTAL DO ALGARVE - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E SETENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – TOPONIMIA – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO E RENUMERAÇÃO DOS NUMEROS DE POLICIA NA UNIÃO DE FREGUESIA DE MONCARAPACHO E FUSETA – Presente uma proposta subscrita pela senhora vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E SETENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E OITENTA BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – MOJU - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE OLHÃO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO CENTO E OITENTA E UM DE DOIS MIL E DEZASSETE - DESEJO DE VENCER UNIPessoal LDA. – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA EM LUGAR DE ESTACIONAMENTO - presente uma proposta subscrita pelo senhor vereador Carlos Martins, referente ao assunto em título cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

dos votos e ainda que concordando com o teor das informações técnicas, aprovar, exceccionalmente e pela última vez, o pedido da requerente.-----

AMAL - PROJETO INOVA ALGARVE DOIS MIL E VINTE - Revogação parcial da deliberação da proposta número cento e setenta e quatro barra dois mil e dezassete, nos termos da informação técnica constante no movimento número dezassete do MGD número seis mil seiscentos e noventa e dois de vinte e quatro de abril de dois mil e dezassete. Retirado da Ordem do Dia no sentido de ser reenviado aos serviços para formularem a necessária proposta.-----

MERCADOS DE OLHÃO E.M. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – PRIMEIRO TRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZASSETE – Presente o documento em título para conhecimento, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----

ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – Presente um ofício enviado pela Direção da Associação em título, através do qual solicita o apoio financeiro do Município de modo a que a mesma possa continuar a desenvolver e a levar a cabo o projeto a que se propôs junto da comunidade, cuja cópia, cuja cópia se encontra em anexo à presente minuta. Retirado da Ordem do Dia.---

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

Proposta nº 176/2017

Pedido de isenção de taxas

Considerando que:

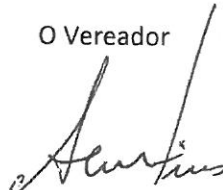
- A associação de Intervenção na Saúde Mental do Algarve, vai realizar um Arraial de S.João, para angariação de fundos, no dia 23/06/2017, na Rua Vasco da Gama nº 43. Em olhão;
- A mesma já fez o pedido da Licença especial de ruído tendo já sido autorizada;
- A taxa seria de 65.74 euros;
- Vem a mesma pedir isenção das taxas;
- É uma associação sem fins lucrativos;
- O regulamento Geral de Taxas do Município de Olhão, alínea c) do nº 4 do Artº 12, permite isentar as taxas das associações sem fins lucrativos;

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A isenção da taxa à Associação em cima mencionada.

Olhão, 29 de Maio de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)

Requerimento

REGISTO N.º	E/8720 / 2017
CLASSIFICAÇÃO	450.10.215
DATA DE REGISTO	2017-05-24
AUTOR DO REGISTO	cherminio

Gestão de Espaços Públicos - Eventos Licença Especial de Ruído

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão**

REQUERENTE

Nome* Associação de Intervenção na Saúde Mental do Algarve
Domicílio/Sede Rua Vasco da Gama
N.º 43 Lote/Andar 45; 47
Freguesia -
Código Postal 8700-522 Localidade OLHÃO
Contacto Telefónico 927663239
Correio Eletrónico geral.aisma@sapo.pt
Caixa Postal Eletrónica (Nome de Utilizador ViaCTT)
N.º de Identificação Civil* Válido até*
Tipo de Identificação
N.º de Identificação Fiscal* 513906215 C
Na qualidade de
Outro

REPRESENTANTE

Nome* Maria Margarida Fonsecaa Caria
Domicílio/Sede* Rua Vasco da Gama
N.º 43 Lote/Andar 45; 47
Freguesia Olhão - Olhão
Código Postal 8700-522 OLHÃO Localidade
Telefone* Telemóvel 927663239 Telefax
Correio Eletrónico mmargaridacaria.aisma@sapo.pt
Caixa Postal Eletrónica (Nome de Utilizador ViaCTT)
N.º de Identificação Civil* 6532077 Válido até* 09-10-2017 Vitalício
Tipo de Identificação Bilhete de Identidade
Outro
N.º de Identificação Fiscal* 116203978 Singular
Na qualidade de Representante legal
Outro

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Solicita que todas as notificações, referentes ao presente pedido, sejam dirigidas para:

Morada do Requerente - Autoriza o envio para a respetiva Caixa Via CTT/Correio eletrónico

Outra morada

N.º

Lote/Andar

Freguesia

Código Postal

Localidade

Telefone

Telemóvel

Telefax

PEDIDO

Vem requerer a V. Ex.^a a Emissão Licença Especial de Ruído para a realização de atividade ruidosa temporária, nos seguintes termos:

TIPO: Outras atividade/eventos

No caso de assinalar obras de construção civil, preencher o n.º de licença:

No caso de assinalar outras atividades/eventos, preencher os seguintes dados:

Nome AISMA - Associação de Intervenção na Saúde Mental do Algarve

Localização Rua Vasco da Gama

N.º 43-45-47

Lote/Andar

Freguesia Olhão - Olhão

Código Postal 8700-522 OLHÃO

Localidade

DESCRIÇÃO PORMENORIZADA

ESPAÇO

Em espaço fechado? Não

Tipo de espaço: Espaço Público

Área total 250 m2

Proximidade de recetores sensíveis (menor que 100m)?

Não

PERÍODO DA LICENÇA

Data de início	2017-06-23	Data de termo	2017-05-24
----------------	------------	---------------	------------

Horários	Início às	Termos às	Outro
Dias Úteis	18h00m	00h00m	
Sábados	00h00m	02h00m	
Domingos			
Feridos			

OUTRAS INFORMAÇÕES

A atividade requer a utilização de equipamento (mecânico, elétrico ou de amplificação sonora)?

Sim

Descreva o tipo de equipamento a utilizar:

Colunas, ampliadores, Tomada de força

Assinalar a potência sonora:

Inferior a 2 000W

Estão previstas medidas de minimização de ruído?

Não

Quais?

Número estimado de pessoas por dia: Inferior a 1 000 pessoas

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Realização de um pequeno arraial de S. João para angariação de fundos para a AISMA

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Para o efeito, junta e/ou exhibe os documentos que a seguir se assinalam:

- Certidão do Registo Comercial ou Código de Acesso à Certidão Permanente – Não entregue
- Outros – Balcao 1_20170524112704.pdf
- –

NOTA: O pedido deve ser instruído com os elementos acima indicados, organizados pela ordem supra indicada, numerados e devidamente rubricados.

CÓDIGOS DE ACESSO

Se é Representante e possui Código de Consulta da Procuração Online

Se não anexou a Certidão do Registo Comercial e possui Código da Certidão Permanente

Se pretende indicar Outro Código de Acesso

- De que documentação se trata ?

OBSERVAÇÕES

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

Pede deferimento,

Olhão, 2017-05-24

O/A Requerente - O/A Representante

Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

A PREENCHER NO CASO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Conferi a identificação do/a Requerente/ Representante, através dos documentos de identificação; Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido;

Pago pela fatura n.º

cherminio

(O/A Trabalhador/a)

DIRETOR/A DO PROCEDIMENTO

Nome

Contactável pelo telefone 289700100 ou através do correio eletrónico: geral@cm-olhao.pt.

Relatório do Documento nº 8720

DATA DE IMPRESSÃO 30/05/2017

NÚMERO DE REGISTO 8720

TIPO REGISTO ENTRADA

REGISTADO NO DIA 24/05/2017

DOCUMENTO Nº

REMETENTE EXT.: ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO NA SAÚDE MENTAL DO ALGARVE

DATA 24/05/2017

TIPO DE DOCUMENTO REQUERIMENTO EXTERNO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR cherminio

ATUALIZADO POR fimartins

ASSUNTO

Licença Especial de Ruído

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Elementos Instrutórios (Mynet) / Ref.: 2_ / Data: 24/05/2017

Observações: Outros

Contém anexo(s) do tipo Requerimento Externo / Data: 24/05/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Proposta / Data: 29/05/2017

Observações: -

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original

Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 450.10.215 - Licenciamento especial de ruído

PROCESSO 2017/450.10.215/16

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 24/05/2017 11:28 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por cherminio Func.: 1178 - Carla Maria da Fonseca Pereira Hermínio

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Func.: Carla Maria da Fonseca Pereira Hermínio

Categoria: Técnico Superior

Data de despacho: 24/05/2017

Movimento (2) efetuado no dia 25/05/2017 19:34 para Serv: DCME - Energia e Ambiente

Movimento efetuado por fimartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo: Para informar sobre conformidade legal.

Relatório do Documento nº 8720

DATA DE IMPRESSÃO 30/05/2017

NÚMERO DE REGISTO 8720

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 450.10.215 - Licenciamento especial de ruído

PROCESSO 2017/450.10.215/16

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (3) efetuado no dia 26/05/2017 16:29 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por ncalvinho Func.: 773 - Nísio Pedro Pedada Calvinho

Motivo: O requerente solicita uma licença especial de ruído para a realização do arraial dos santos populares (Festa de S. João), para o dia 23 de junho de 2017 com o horário de início às 18:00h e termo às 00:00h, a decorrer na Rua Vasco da Gama. O requerente solicita ainda a isenção das taxas relativas à licença especial de ruído.

Analisados os elementos entregues, informa-se que o pedido de licença especial de ruído solicitado, com o registo de entrada n.º 8720, está de acordo com o exigido no regulamento geral de ruído (Dec-lei n.º 9/2007 de 17 janeiro), cumprindo o n.º 2 do artigo 15.º.

Neste sentido sugere-se o deferimento do pedido, no seguimento deste deve ser dado conhecimento à Junta de Freguesia de Quelfes e à Polícia de Segurança Pública P.S.P.

Relativamente à isenção do pagamento de taxa de licença especial de ruído, deve esta situação ser analisada pelos serviços competentes.

À consideração superior.

Movimento (4) efetuado no dia 26/05/2017 18:28 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por flmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo: Concordo com a avaliação técnica.

À consideração Superior.

Movimento (5) efetuado no dia 29/05/2017 16:43 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por calbertomartins Func.: 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Despacho: À Próxima Reunião Camara Para Isentar, autorizo a licença de ruído enviar depois para as obras para a mesma ser emitida.

Autor do despacho: Carlos Alberto da Conceição Martins

Categoria: Vereador

Data de despacho: 29/05/2017

Documentos do Processo

Entrada em 24/05/2017 n.º 8720

Remetente: Ext.: Associação de Intervenção na Saúde Mental do Algarve NIF: 513906215

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Requerimento Externo

Documento nº:

Referência:

Data: 24/05/2017

Proposta n.º 177/2017

Atribuição de Topónimo e Renumeração dos números de polícia, na União de Freguesias de Moncarapacho-Fuseta

Considerando:

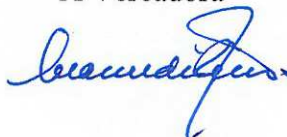
- O regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia no Município de Olhão, publicado no apêndice n.º 167, II série, n.º 26, de 11 de novembro de 2003 e alterações aprovada em Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014;
- Que existe a necessidade de emitir uma certidão de toponímia e número de polícia de um prédio urbano de artigo matricial n.º 163, Processo de Obras n.º 46071-A, localizado na conhecida Rua da Ponte Grande, na União de Freguesias de Moncarapacho-Fuseta, a pedido de um requerente, Requerimento n.º 14921/2016;
- Que a renumeração de números de polícia propostos pretende regularizar as desconformidades, conforme informação técnica de 05/01/2017;
- Que a rua é conhecida por Rua da Ponte Grande conforme indicação do Sr. Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, no email enviado a 25/05/2017 e o objetivo é minimizar constrangimentos aos moradores.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

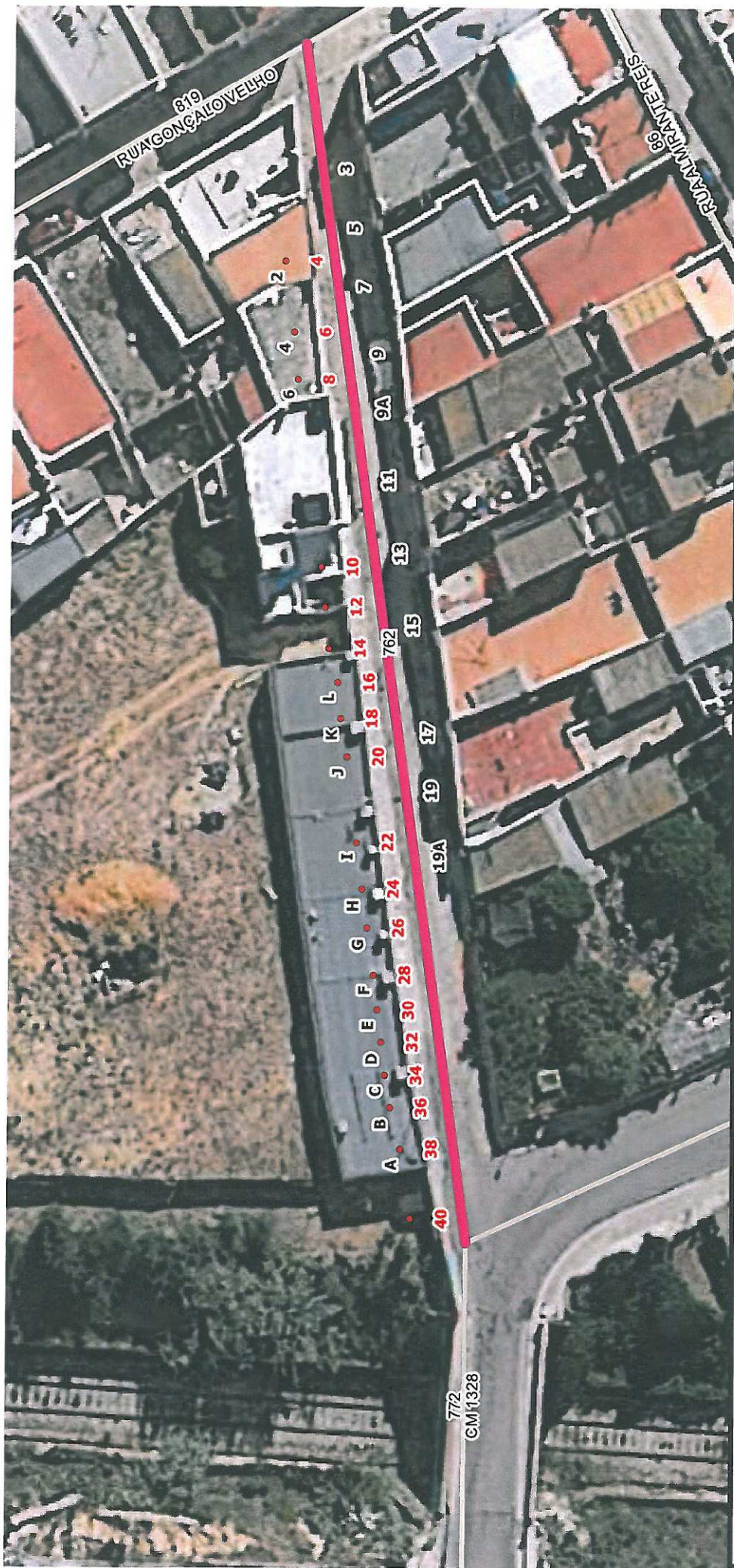
1. Atribuir o topónimo **“Rua da Ponte Grande”**, conforme mapa em anexo.
2. Atribuir a renumeração dos números de polícia na Rua da Ponte Grande, conforme mapa em anexo.

Olhão, 29 de maio de 2017

A Vereadora



(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)



Proposta-Atribuição de Topónimo e Numeração de Polícia

Artéria Conhecida por "Rua da Ponte Grande"



Legenda

ARRUAMENTO

NÚMEROS DE POLÍCIA

• Nº ATUAL

• Nº PROPOSTO

0 7 14 m

1:350

fevereiro de 2017

Observações:

Zimbra

mrendeiro@cm-olhao.pt

Nome de Rua na Fuseta

De : União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta -
Manuel Carlos <manuelcarlos@uf-moncarapacho-
fuseta.pt>

Qui, 25 De mai de 2017 21:02

Assunto : Nome de Rua na Fuseta

Para : mrendeiro@cm-olhao.pt

Cara Gracinda,

Venho por este meio informar que o nome mais conhecido e utilizado pelos moradores é Rua da Ponte Grande.

Cumprimentos

O Presidente da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Manuel Carlos Teodoro de Sousa

União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Praça Major João Xavier Castanheda, nº 7
8700-087 Moncarapacho
Tel: 289792158 Fax: 289792375

Rua da Liberdade, 2
8700-019 Fuseta
Tel: 289793451 Fax: 289794034
Email: manuelcarlos@uf-moncarapacho-fuseta.pt

PROPOSTA n.º 179/2017
Prémios de Mérito - Ensino Secundário

Considerando:

- Que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, o Município de Olhão, considera imprescindível que os recursos da comunidade funcionem como artefactos importantíssimos na formação dos alunos;
- O enquadramento da Lei de Bases do Sistema Educativo, que procura contribuir para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade do indivíduo;
- A importância de operacionalizar uma estratégia promotora do sucesso escolar, através da valorização do mérito;
- As atribuições do Município no domínio da educação como expresso na alínea d) do n.º2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e na sequência das competências da câmara municipal expressas na alínea u) do n.º1 do artigo 33º da mesma Lei.

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Assumir a atribuição de prémios de méritos aos alunos do ensino secundário de acordo com a informação técnica do MGD n.º 3769;
2. Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro;

Olhão, 31 de maio de 2017
O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

Proposta nº 180/2017

Pedido de isenção de taxas

Considerando que:

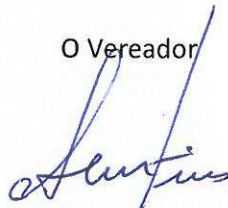
- A Moju – Associação Movimento Juvenil de Olhão, vai realizar uma feira de bairro para promover a inclusão social e comunitária, no bairro na Rua Manuel Oliveira, no dia 10/06/2017, entre as 15h e as 19.30h.
- A mesma já fez o pedido da Licença especial de ruído tendo já sido autorizada;
- A taxa seria de 65.74 euros;
- Vem a mesma pedir isenção das taxas;
- É uma associação sem fins lucrativos;
- O regulamento Geral de Taxas do Município de Olhão, alínea c) do nº 4 do Artº 12, permite isentar as taxas das associações sem fins lucrativos;

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A isenção da taxa à Associação em cima mencionada.

Olhão, 01 de junho de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)

Requerimento

REGISTO N.º	
CLASSIFICAÇÃO	
DATA DE REGISTO	
AUTOR DO REGISTO	

Gestão de Espaços Públicos - Ocupações Diversas Licenciamento de Ocupações Diversas

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

REQUERENTE	
Nome*	MOJU - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO JUVENIL EM OLHÃO
Domicílio/Sede*	Rua Doutor José Afonso
N.º	Lote/Andar 2 R/C
Freguesia	Olhão
Código Postal	8700-372
Localidade	Olhão
Telefone*	289713065
Telemóvel*	931406587
Telefax	
Correio Eletrónico	moju@mojuolhao.com
Caixa Postal Eletrónica (Nome de Utilizador ViaCTT)	
N.º de Identificação Civil*	Válido até*
Vitalício	<input type="checkbox"/> Sim
Tipo	<input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade <input type="checkbox"/> Cartão de Cidadão <input type="checkbox"/> Passaporte <input type="checkbox"/> Autorização de Residência
N.º de Identificação Fiscal*	508304784
Na qualidade de	<input type="checkbox"/> Proprietário/a <input type="checkbox"/> Donatário/a <input type="checkbox"/> Usufrutuário/a <input type="checkbox"/> Comodatário/a
	<input type="checkbox"/> Arrendatário/a <input type="checkbox"/> Superficiário/a <input type="checkbox"/> Trespássario/a <input type="checkbox"/> Cessionário/a
Outro	

REPRESENTANTE	
Nome*	
Domicílio/Sede*	
N.º	Lote/Andar
Freguesia	
Código Postal	Localidade
Telefone*	Telemóvel*
Telefax	
Correio Eletrónico	
Caixa Postal Eletrónica (Nome de Utilizador ViaCTT)	
N.º de Identificação Civil*	Válido até*
Vitalício	<input type="checkbox"/> Sim
Tipo	<input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade <input type="checkbox"/> Cartão de Cidadão <input type="checkbox"/> Passaporte <input type="checkbox"/> Autorização de Residência
Outro	
N.º de Identificação Fiscal*	
Na qualidade de	<input type="checkbox"/> Representante legal <input type="checkbox"/> Mandatário <input type="checkbox"/> Gestor/a de Negócios
Outro	

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Solicita que todas as notificações, referentes ao presente pedido, sejam dirigidas para:

- Morada do requerente e, autoriza o envio para a respetiva Caixa Via CTT/Correio eletrónico
 Morada do representante e, autoriza o envio para a respetiva Caixa Via CTT/Correio eletrónico

Outra morada

N.º Lote/Andar

Freguesia

Código Postal Localidade

Telefone*

Telemóvel*

Telefax

PEDIDO

Vem requerer a V. Ex.^ª, a emissão de licença de ocupação do espaço público para:

- Quiosque;
 Grelhador e equiparado;
 Rampa;
 Ocupação carácter festivo, promocional ou comemorativo (Exposição e promoção de marcas, campanhas de sensibilização ou similares);
 Ocupação carácter turístico (passeios, visitas guiadas, aluguer de bicicletas ou veículos elétricos e serviços similares);
 Ocupação carácter cultural (pintores, caricaturistas, artesãos, música, representação e outras produções semelhantes);
 Ponto de venda ambulante e de venda de artesanato e mercados periódicos e ocasionais;
 Esplanada aberta em lugar de estacionamento público;
 Estrado em lugar de estacionamento público;

Outras Feira de Bairro (Vamos Festejar Juntos o dia de Portugal)

Objeto do pedido (Descrição clara e precisa da pretensão):

Vamos realizar uma Feira de Bairro para promover a inclusão social e comunitária.

Local exato onde pretende efetuar a ocupação ou onde pretende afixar, inscrever ou difundir a mensagem publicitária:

Bairro da Rua Manuel Oliveira

Área a ocupar é de metros quadrados.

Período de tempo da ocupação ou da afixação:

- Anual
 Pelo período de:

10-06-2017 a

Caraterização da Atividade Económica:

Nome/Insígnia do Estabelecimento*

Morada*

Código Postal*

Ramo de Atividade

Alvará de Autorização de Utilização n.º

Declaração Prévia de

Em algum dos equipamentos acima assinalados figurará publicidade ?

- Sim Não

No caso de assinalar "Sim", deverá preencher o formulário "**Licenciamentos de Publicidade**".

Mais se informa, que no caso de necessitar da **licença especial de ruído** a mesma deverá ser solicitada em formulário próprio com a antecedência mínima de 15 dias, nos termos da lei,.

É proibido:

- Provocar obstrução de perspetivas panorâmicas ou afetar a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem;
- Prejudicar a beleza ou o enquadramento de monumentos nacionais, de edifícios de interesse público ou outros suscetíveis de ser classificados pelas entidades públicas;
- Causar prejuízos a terceiros;
- Afetar a segurança das pessoas ou das coisas, nomeadamente na circulação rodoviária ou ferroviária;
- Apresentar disposições, formatos ou cores que possam confundir-se com os da sinalização de tráfego;
- Prejudicar a circulação dos peões, designadamente dos cidadãos portadores de mobilidade condicionada.

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Para o efeito, junta e/ou exhibe os documentos que a se seguir se assinalam:

- Pessoa Singular** - Requerente/Representante
 - Exibição de documento(s) de Identificação: Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte
- Pessoa Coletiva** - Requerente(s)/Representante(s)
 - Certidão do Registo Comercial ou Código de Acesso à Certidão Permanente (*indicar na caixa Códigos de Acesso*).
 - Exibição de documento(s) de Identificação dos Representantes: Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte
- Planta de localização**, à escala 1/2000, com localização exata do local pretendido para afixação, devidamente delimitado
- Fotografia a cores** indicando o local previsto, no formato mínimo de 10 cm por 15 cm, do local exato da afixação, apresentadas em suporte de papel A4
- Memória descritiva** indicativa dos materiais, cores, configuração e legendas a utilizar, e outras informações que sejam necessárias ao processo de licenciamento
- Desenhos elucidativos** à escala mínima 1/100, incluindo: Planta; Cortes (com indicação da largura do passeio e assinalando a eventual existência de candeeiros, árvores ou outros elementos existentes no local, relativos à fachada do edifício); Alçados fronteiro e lateral; Alçados fronteiro e lateral
- Declaração** de responsabilidade do técnico do projeto
- Autorização do proprietário, usufrutuário, locatário ou titular de outros direitos**, sempre que o meio de ocupação seja instalado em propriedade alheia, ou com regime de propriedade horizontal
- Declaração do requerente** em como se responsabiliza por danos na via pública resultantes da ocupação ou utilização em causa
- Cópia** do alvará de licença de utilização, se for o caso.
- Ata** da assembleia de condóminos da qual conste a deliberação de autorização para a pretensão, sempre que tal se mostre exigível nos termos do Código Civil, se for o caso.
- Caso exista publicidade a terceiros: formulário "Licenciamentos de Publicidade"
- Outros

NOTA: O pedido deve ser instruído com os elementos acima indicados, organizados pela ordem supra indicada, numerados e devidamente rubricados.

CÓDIGOS DE ACESSO

Se é Representante e possui Código de Consulta da Procuração Online

Se não anexou a Certidão do Registo Comercial e possui Código da Certidão Permanente

Se pretende indicar Outro Código de Acesso

- De que documentação se trata ?

OBSERVAÇÕES

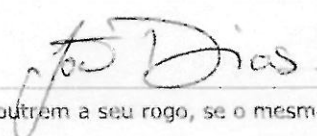
O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

Pede deferimento,

Olhão, 17/05/2017

O/A Requerente - O/A Representante

Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar



MOJU

MOJU - Associação Movimento Juvenil em Olhão
Associação Juvenil inscrita no RNAJ
ONG Sem Fins Lucrativos
Estatuto de Utilidade Pública

NIF: 508 304 784

Rua Dr. José Afonso, Lote 2, R/C
Apartado 400 EC
8701-913 Olhão | PORTUGAL

www.mojuolhao.com

A PREENCHER NO CASO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Conferi a identificação do/a Requerente/ Representante, através dos documentos de identificação; Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido;

Pago pela fatura n.º

(O/A Trabalhador/a)

DIRETOR/A DO PROCEDIMENTO

Nome

Contactável pelo telefone 289700100 ou através do correio eletrónico: geral@cm-olhao.pt.

Proposta nº 181 /2017

Ocupação da Via Pública com Estrado em Lugar de Estacionamento

Considerando que:

O requerente Desejo de Vencer Unipessoal, Lda vem na qualidade de explorador do estabelecimento de restauração denominado “ Café Verde”, sito na Av. Da Republica nº 162, em Olhão, solicitar autorização para a instalação de uma esplanada aberta Artº 52, com estrado de madeira em lugar de estacionamento público de acordo com o estipulado nos nºs 3 e 6 do artº 54 do RMOEPPMO.

O parecer técnico em anexo nos movimentos 5 e 9 do MGD nº 7988

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Deferir ou Indeferir esta ocupação.

Olhão, 01 de Junho de 2017

O Vereador



(Carlos Alberto da Conceição Martins)

9212/2017



MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

DESDE 1916

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Olhão

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data,

ASSUNTO: Relatório de Execução Orçamental

Olhão 24 de Maio de 2017

Exm.º Senhor

Conforme preceituado no artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, junto se envia a V. Ex.ª o Relatório de Execução Orçamental do 1º Trimestre de 2017.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente do Conselho de Administração

(Gracinda Rendeiro, Lic.)

MERCADOS
DE
OLHÃO



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1º TRIMESTRE

(Art.º.42º, alínea e) da Lei Nº.50/2012 de 31 de Agosto)

2 0 1 7

Senhores accionistas,

Excelentíssima Camara Municipal de Olhão

Nos termos das disposições legais e do Pacto Social, e dando cumprimento ao preceituado no artigo 42º, alínea e) da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, vem o Conselho de Administração, trazer ao conhecimento de V. Exas. da execução orçamental referente ao 1º trimestre de 2017.

Handwritten initials and signature in the top right corner.

Atividades Desenvolvidas

Pretende-se com este documento apresentar nos termos da lei a informação, pelo desempenho da atividade face ao primeiro trimestre de 2017, de acordo com o orçamentado.

Durante o período em análise as actividades desenvolvidas foram:

A empresa tem prosseguido a sua atividade de gestão e manutenção dos Mercados Municipais de Olhão, Fuseta e de Moncarapacho, conforme os seus estatutos e inscrito no Plano de Atividades e Orçamento para 2017.

Ainda neste período foram promovidos concursos para atribuição dos espaços sem utilização, nomeadamente no mercado de Olhão, perspectivando-se deste modo um aumento da receita futura.

Até ao momento, não se verificaram quaisquer trabalhos de conservação e reparação nos, Fuseta e de Moncarapacho, para além das indispensáveis operações de limpeza e de manutenção das condições de funcionamento dos Mercados.

Evolução da execução Orçamental

De acordo com os princípios orientadores enunciados em sede de Orçamento, e comparando o orçamento de exploração aprovado para o exercício com os registos contabilísticos reportados a 31.03.2017, obtivemos a seguinte execução:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS POR NATUREZAS

Em 31 de Março de 2017

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-mar-17	31-mar-16
Vendas e serviços prestados		63,114.40	63,312.10
Subsídios à exploração		1,492.00	8,464.09
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-182.36	-952.84
Fornecimentos e serviços externos		-20,771.47	-22,424.53
Gastos com o pessoal		-46,353.93	-48,317.79
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0.00	0.00
Outros rendimentos		3,746.90	9,434.24
Outros gastos		-295.93	-4.16
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		749.61	9,511.11
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-213.42	-850.65
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		536.19	8,660.46
Juros e gastos similares suportados		-20.62	-95.18
Resultado antes de impostos		515.57	8,565.28
Imposto sobre o rendimento do período		0.00	0.00
Resultado líquido do período		515.57	8,565.28

Assim pela análise a alguns indicadores abaixo descritos, podemos constatar que a empresa, registou alguma descida nos indicadores, todavia continua com indicadores ajustados a actividade e o período em análise:

MERCADOS MUNICIPAIS DE OLHÃO	2017-03-31	2016-03-31
EBITDA	749.61 €	9,511.11 €
EBIT	536.19 €	8,660.46 €
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0.67	0.63
Margem de contribuição	42,160.57 €	39,934.73 €
RENDIBILIDADE OPERACIONAL DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0.01	0.15
RENDIBILIDADE LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0.01	0.14
VALOR ACRESCENTADO BRUTO	43,356.64 €	10,260.69 €
CUSTO LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO	- 20.62 €	- 95.18 €

De acordo com os princípios orientadores enunciados em sede de Orçamento, e comparando o orçamento de exploração aprovado para o exercício com os registos contabilísticos reportados a 31.03.2017, obtivemos a seguinte execução:

comparação dos valores orçamentados com os valores executados

Mercados Municipais, EM

MARÇO

2017

RENDIMENTOS E GASTOS	previsão total	executado	diferença por	variação
	31.12.2017	31.03.2017	executar	% de execução
Vendas e serviços prestados	310,617.12	63,114.40	-247,502.72	-80%
Subsídios à exploração	6,613.51	1,492.00	-5,121.51	-77%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-9,777.54	-182.36	9,595.18	-98%
Fornecimentos e serviços externos	-126,998.30	-20,771.47	106,226.83	-84%
Gastos com o pessoal	-170,909.37	-46,353.93	124,555.44	-73%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-3,106.17	0.00	3,106.17	-100%
Outros rendimentos e ganhos	441.65	3,746.90	3,305.25	748%
Outros gastos e perdas	-407.27	-295.93	111.34	-27%
			0.00	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	6,473.63	749.61	-5,724.02	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-3,655.63	-213.42	3,442.21	-94%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	2,818.00	536.19	-2,281.81	
Juros e gastos similares suportados	-309.72	-20.62	289.10	-93%
Resultado antes de impostos	2,508.28	515.57	-1,992.71	
Imposto sobre o rendimento do período	-526.74	0.00	526.74	-100%
Resultado líquido do período	1,981.54	515.57	-1,465.97	

Rendimentos

A rubrica de Vendas apresenta uma execução abaixo do estimado, pois continua-se a assistir a uma redução na venda de Gelo e outros, quanto à Prestação de Serviços apresenta uma execução normal no final do período em análise. A exceção do referido nas vendas a actividade está sendo executada de acordo com a previsão, pois não se registam desvios dignos de registo.


Os valores executados até esta data apresentam-se normais, com os rendimentos do período anterior, até um pouco superiores, já que em igual período do ano anterior obtiveram-se resultados extraordinários superiores em 5.688€ e subsídios à exploração maiores em 7.000€

Gastos

Como já foi referido, à exceção dos gastos com custo das matérias vendidas e consumidas, o valor dos restantes Gastos também estão tendo uma execução normal face ao orçamentado. As rubricas dos Fornecimentos e Serviços Externos, tem uma taxa de execução um pouco menor, já que estão ainda por realizar algumas obras de conservação e reparação, daí tal desvio. Os custos com o pessoal tiveram uma diminuição face à estimativa, por via de baixas médicas. Quanto ao valor dos restantes custos os valores executados estão dentro do Orçamentado.

Situação Patrimonial

A situação Patrimonial da empresa findo o primeiro semestre está reflectida no Balanço, podendo constatar-se que continua a ter uma boa autonomia financeira.



MERCADOS de OLHÃO, E.M.
DESDE 1916

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE MARÇO DE 2017

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		31-mar-17	31-mar-16
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		3,426.56	5,623.08
Outros investimentos financeiros		274.41	75.41
		3,700.97	5,698.49
Activo Corrente			
Inventários		2,735.59	3,341.69
Cientes		62,406.79	100,072.80
Estados e outros entes públicos		45,264.74	44,746.92
Outros créditos a receber		97.92	0.00
Diferimentos		67,032.34	67,345.70
Caixa e depósitos bancários		92,431.25	104,248.00
		269,968.63	319,755.11
Total do activo		273,669.60	325,453.60
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito		25,000.00	25,000.00
Reservas legais		23,571.59	23,405.87
Outras reservas		37,836.27	37,836.27
Resultados transitados		119,626.61	118,135.14
Resultado líquido do período		515.57	8,565.28
		206,550.04	212,942.56
Total do capital próprio		206,550.04	212,942.56
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		0.00	174.38
		0.00	174.38
Passivo corrente			
Fornecedores		2,613.17	14,646.45
Estado e outros entes públicos		9,693.63	10,605.22
Financiamentos obtidos		174.38	1,917.47
Outras dívidas a pagar		21,234.83	24,933.08
Diferimentos		33,403.55	60,234.44
		67,119.56	112,336.66
Total do passivo		67,119.56	112,511.04
Total do capital próprio e do passivo		273,669.60	325,453.60

Equilíbrio Financeiro

Pela análise às Demonstrações Financeiras podemos constatar que existe equilíbrio financeiro a que se refere a Lei 50/2012, como tal a tendência de execução no sentido da apresentação dos resultados equilibrados está decorrendo de acordo com o orçamentado.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

Em 31 de Março de 2017

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		31-mar-17	31-mar-16
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		60,871.23	70,040.08
Pagamentos a fornecedores		-24,619.14	-17,956.70
Pagamentos ao pessoal		-30,451.33	-27,351.21
	Caixa gerada pelas operações	5,800.76	24,732.17
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-5,336.50	-4,676.50
Outros recebimentos/pagamentos		-29,014.43	-17,534.77
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	-28,550.17	2,520.90
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		0.00	-270.60
Investimentos financeiros		-60.80	-14.47
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		0.00	0.00
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-60.80	-285.07
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Cobertura de prejuizos		0.00	0.00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-509.45	-431.90
Juros e gastos similares		-300.34	-353.37
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-809.79	-785.27
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-29,420.76	1,450.56
Efeito das diferenças de câmbio		0.00	0.00
Caixa e seus equivalentes no início do período		121,852.01	102,797.44
Caixa e seus equivalentes no fim do período		92,431.25	104,248.00

Pela análise a alguns rácios podemos concluir a boa performance do desempenho da empresa:

MERCADOS MUNICIPAIS DE OLHÃO	2017-03-31	2016-03-31
Autonomia Financeira	0.75	0.65
Solvabilidade	3.08	1.89
Endividamento	0.25	0.35
Debt to Equity Ratio	0.32	0.53
ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO	1.00	1.00
COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE	55.81	37.40
FUNDO DE MANEIO NECESSÁRIO	110,592.20 €	105,087.92 €
Total das necessidades de fundo de manei	177,537.38 €	215,507.11 €
Total dos recursos de Fundo de Maneio	66,945.18 €	110,419.19 €
LIQUIDEZ GERAL	4.02	2.85
NET DEBT	0.00	0.02

Contratação Publica

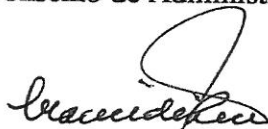
A Mercados de Olhão, EM tem cumprido os procedimentos de contratação pública de acordo com a legislação nacional aplicável.

Outras Informações

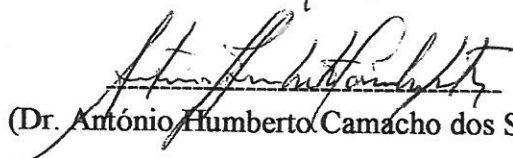
A empresa tem a sua situação contributiva em dia, não tendo em mora, impostos ou encargos com a Segurança Social.

Olhão, 28 de Abril de 2017

O Conselho de Administração,



(Dr.ª Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)



(Dr. António Humberto Camacho dos Santos)



VERDADES ESCONDIDAS ASSOCIAÇÃO

Quinta da Nau, Rua da Beirinha, nº 2 8700- 368 Olhão

Telefone: 289 704061 / 918504 165

e-mail: verdadesescondidasassociacao@gmail.com

Website: www.verdadesescondidas.pt

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700 349 Olhão

Olhão, 25 de Maio de 2017

ASSUNTO: Pedido de Apoio.

Na sequência da deliberação camarária de 10.02.2016 foi aprovada a celebração de um Protocolo entre esta Associação e a Câmara Municipal de Olhão, que permitiu a atribuição de uma comparticipação anual, no montante de 9.420,00 Euros, dirigida ao desenvolvimento dos projetos "Saber Mais", "Ser Mais" e "Ser mais família", atualmente a decorrer com enorme sucesso, conforme relatórios de atividades entregues semestralmente junto dos V/ serviços.

Acontece que, à semelhança das dificuldades enfrentadas por outras associações do concelho e porque se verificou um aumento do número de crianças apoiadas (cerca de trinta e oito), no âmbito dos projetos desenvolvidos, o que fez aumentar os custos associados à equipa técnica que os acompanha, (exigindo-se, legalmente e nomeadamente a contratação de uma Diretora Técnica) não consegue esta Associação suportar todas as despesas a seu cargo, até porque os pagamentos efetuados pelos pais, muitas das vezes não cumprem os prazos acordados e são realizados, mas já de forma extemporânea.

Acrescente-se que esta situação decorre igualmente da ausência de resposta por parte dos serviços da Segurança Social que, ao abrigo e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento de celebração ou alargamento de acordos de cooperação para o desenvolvimento de respostas sociais, publicado em anexo à Portaria n.º 100/2017 de 7 de Março, que se anexa (Anexo 1) poderiam, desde logo, já se ter pronunciado sobre o processo de isenção sobre o procedimento de candidatura ao PROCOOP, para a celebração do tão necessário Acordo de Cooperação, o que ainda, não sucedeu e não nos permite beneficiar de uma almofada de segurança.

Veja-se através dos vários e-mails que se anexam, que esta Associação tem envidado todos os esforços no sentido de obter uma qualquer resposta à prerrogativa de que irá beneficiar, porque está isenta do procedimento de candidatura ao Acordo e portanto será, de forma direta e nos termos da lei, contemplada com a celebração do mesmo, comunicando e expondo a gravidade da situação que enfrenta às várias instâncias superiores competentes, conforme emails que se anexam (Anexo 2).

Perante tudo o que foi exposto, atendendo às contrariedades manifestadas e considerando que até à celebração efetiva do referido Acordo, que se prevê ocorrer este ano, serviriam para obstar às dificuldades de tesouraria enfrentadas, cerca de 2.000, 00 Euros mensais, solicito, que a Digníssima Câmara Municipal de Olhão, delibere conceder o referido valor, mês a mês, até ao final do presente ano, sendo certo que esta ajuda

terminará, ainda antes do final do presente ano, assim que o Acordo de Cooperação com a Segurança Social seja firmado.

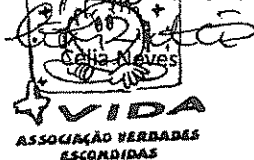
Creemos que com esta solução, conseguiremos resolver os problemas de tesouraria do imediato e lamentamos que, caso não seja possível concretizar a atribuição deste apoio, a continuidade do trabalho que se encontra a ser desenvolvido junto da comunidade olhanense, e especificamente junto das crianças do bairro, fique, com muita mágoa e angústia nossa, comprometida, na medida em que a manutenção da atividade do Centro Comunitário Ana Dias será impossível, prevendo-se o seu encerramento, com o conseqüente abandono de todos os projetos e envolvidos nesta comunidade e a eventual entrega das chaves do imóvel à entidade financiadora do projeto.

Considerando que é num último reduto de esperança e de desalento que recorremos a um pedido de ajuda junto da Câmara Municipal de Olhão, enviamos igualmente comprovativos das despesas fixas mensais de água e luz, bem como extrato bancário do saldo e últimos movimentos desta Associação, de onde se retira o pagamento de inúmeras outras despesas associadas à compra de géneros alimentares, bem como ao pagamento dos necessários seguros e de material escolar (Anexo 3).

Aguardando a Direção, de forma expectante, uma resposta positiva que nos permita seguir em frente.

Em meu nome, em nome dos restantes membros, dos colaboradores e das crianças apoiadas, os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção,



concorrentes, bem como os termos de operacionalização dos procedimentos a adotar em matéria de apresentação, critérios de análise, seleção, hierarquização e aprovação de candidaturas.

Artigo 7.º

Regime subsidiário

Em tudo quanto não se encontre previsto no Regulamento do PROCOOP, e desde que o não contrarie, aplica-se o disposto na Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 296/2016, de 28 de novembro, que regulamenta e estabelece os critérios, condições de acesso e formas em que assenta o modelo específico de contratualização com as entidades que atuam no domínio da segurança social, em concreto, no subsistema de ação social.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*, em 22 de fevereiro de 2017.

ANEXO

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE CELEBRAÇÃO OU ALARGAMENTO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Artigo 1.º

Âmbito

O presente Regulamento define as condições de acesso e de candidatura ao Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP).

Artigo 2.º

Entidades Concorrentes

1 — No âmbito das candidaturas ao PROCOOP, podem concorrer as instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas, que cumpram os requisitos gerais, constantes do artigo 5.º da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 296/2016, de 28 de novembro.

2 — Por «entidade concorrente» entende-se a entidade que, nos termos e para os efeitos previstos neste Regulamento, formula uma candidatura ao PROCOOP, assumindo perante o Instituto da Segurança Social, I. P., a responsabilidade pela gestão, desenvolvimento e funcionamento das respetivas respostas sociais a que se candidata para celebração de acordo de cooperação.

Artigo 3.º

Elegibilidade de Respostas Sociais

1 — No âmbito do PROCOOP, são elegíveis respostas sociais passíveis de celebração de acordos de cooperação típicos ou atípicos, nos termos previstos no artigo 8.º da

Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na sua redação vigente.

2 — As respostas sociais elegíveis e as condições da sua elegibilidade, designadamente a percentagem máxima de utentes a abranger por acordo de cooperação face à capacidade instalada, constam de aviso de abertura de candidaturas.

3 — Para as respostas sociais elegíveis em cada aviso de abertura de candidaturas, podem, cumulativamente, ser fixadas diferentes condições de acesso ou de elegibilidade, consoante as áreas geográficas de abrangência.

4 — Por despacho do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, mediante proposta fundamentada do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., pode ser isenta do procedimento de candidatura ao PROCOOP a celebração ou revisão de acordos de cooperação para respostas sociais enquadradas no n.º 1 do presente artigo que cumpram um dos seguintes requisitos:

a) Respostas sociais cujo edificado tenha sido objeto de cofinanciamento ao abrigo de programa de investimento em equipamentos sociais ou financiado exclusivamente através de investimento público nacional;

b) Cuja identificação da necessidade seja predominantemente efetuada pelo Estado face às especificidades da resposta ou à sinalização dos utentes;

c) Não tenham capacidade instalada definida;

d) Acordos atípicos para respostas sociais consideradas inovadoras;

e) Resultem da diminuição dos montantes afetos, na sequência de cessação e/ou revisão de acordos de cooperação no âmbito da variação de frequências.

Artigo 4.º

Tipologias de Candidaturas

No âmbito do PROCOOP, as candidaturas associadas às respostas sociais elegíveis podem enquadrar-se numa das seguintes tipologias a constar no aviso de abertura:

a) Celebração de um novo acordo de cooperação com vista ao desenvolvimento de uma resposta social;

b) Revisão de acordo de cooperação já celebrado e em vigor, à data da candidatura, em termos de número de utentes em acordo, para a resposta social, passando a abranger mais utentes;

c) Revisão de acordo de cooperação atípico já celebrado e em vigor, à data da candidatura, com o objetivo de revisão do atual custo utente, podendo abranger ou não mais utentes;

d) Revisão de acordo de cooperação atípico já celebrado e em vigor, à data da candidatura, com o objetivo de ser abrangidos mais utentes ou aumentado o atual valor global da resposta social.

Artigo 5.º

Comparticipação Financeira

1 — No âmbito do PROCOOP, o valor da participação financeira a conceder às entidades concorrentes, com vista à celebração ou revisão de acordo de cooperação, é atribuído por referência à resposta social, determinado em função do respetivo número de utentes a contratualizar, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na sua redação vigente.

2 — No caso das respostas sociais abrangidas por acordos atípicos são estabelecidos no aviso de abertura de

Assunto: Verdades Escondidas Associação - Pedido urgente de resposta ao ofício enviado aos 13.02.2017

De: apedro <apedro@cm-olhao.pt>

Data: 28/03/2017 11:01

Para: Célia neves <cneves@cm-olhao.pt>

Exma. Senhora
Secretária de Estado da Segurança Social
Dra. Cláudia Joaquim

Na sequência do envio do ofício datado de 13.02.2017, que se anexa, bem como do contacto telefónico estabelecido com os V/ serviços, solicito que, atendendo à urgência da situação exposta, seja possível obter, com a maior brevidade possível, uma resposta por parte de V. Ex^ª, no sentido do agendamento da reunião solicitada.

De facto, e perante o exposto na referida missiva, não é possível prolongar por muito mais tempo o funcionamento da instituição Verdades Escondidas, Associação, sítua em Olhão, sobretudo devido a dificuldades orçamentais que decorrem da ausência de um Acordo de Cooperação, inviabilizado pelos serviços da Segurança Social de Faro em 2016.

Tememos, obviamente, que com o encerramento de uma estrutura financiada com capitais públicos, que deixa de prestar o apoio até agora disponibilizado, se faça notícia, nos meios de comunicação social, atendendo ao contexto de necessidade e miséria desta comunidade local.

A este propósito e em complemento à informação enviada, acrescentamos que, pelo facto desta ser uma resposta social, cujo edificado foi objeto de cofinanciamento, nos termos do que dispõe a alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento do Programa de celebração ou alargamento de acordos de cooperação para o desenvolvimento de respostas sociais, publicado em Anexo à Portaria n.º 100/2017 de 7 de Março, pretendemos obter isenção sobre o procedimento de candidatura ao PROCOOP, para a celebração do tão necessário Acordo, pelo que, solicitamos esclarecimentos sobre a presente matéria, nomeadamente quais os critérios de atribuição deste tipo de isenção e se o processo pode, desde já e por cumprir os requisitos, ser reencaminhado para o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P.

Desde já grata pela atenção dispensada, solicito a S/ atenção para o exposto, com a maior brevidade que lhe for possível.

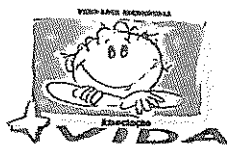
A Presidente da Associação Verdades Escondidas,
Célia Neves

— Anexos: —

S22C-117032811000.pdf

1,2 MB





ANEXO 2

ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS

Quinta da Nau, Rua da Beirinha, nº 2 8700-368 Oihão
e-mail: geral@verdadesescondidas.pt
Telemóvel: 910873432

Exma. Senhora
Secretária de Estado da Segurança Social
Dra. Cláudia Joaquim
Praça de Londres, nº2 15º
1049-056 Lisboa

Data
2017/02/13

Assunto: Instituição Verdades Escondidas, Associação

A Verdades Escondidas Associação nasceu do sonho da Educadora de Infância ANA CARINA DE BRITO DIAS e da sua aspiração em prestar auxílio aos mais desfavorecidos, principalmente às crianças residentes na cidade algarvia de Oihão.

Partilhando este seu desejo com um pequeno grupo de colegas e amigos, a sua mentora iniciou este projeto em Janeiro de 2008, não se encontrando, infelizmente, já entre nós.

No sentido de perpetuar um legado em que acreditou e apesar da Verdades Escondidas Associação se apresentar, inicialmente constituída como associação sem fins lucrativos, após inúmeros esforços e diversas diligências burocráticas, foi possível alterar a sua natureza jurídica para Instituição Particular de Solidariedade Social, a 9 de Abril 2014.

No âmbito de uma candidatura apresentada em 2012, ao Programa Operacional Pesca – PROMAR, foi igualmente concretizada a construção de um equipamento social – CENTRO COMUNITÁRIO ANA DIAS - projeto este muito ambicioso, que permitiu viabilizar uma infraestruturas de grande qualidade e que orgulha todos aqueles que fazem parte desta instituição.

A missão da VERDADES ESCONDIDAS prende-se essencialmente com o desenvolvimento e promoção de ações de solidariedade social que visam contribuir para a reinserção sócio - familiar de crianças e jovens em risco e consequentemente para uma maior integração destes na comunidade.

A Instituição desenvolve ainda ações complementares de apoio às famílias, no desempenho das suas funções/responsabilidades com vista a uma maior integração e participação social, envolvendo igualmente os idosos, as grávidas e mães adolescentes residentes no bairro onde está sediada, que se caracteriza, como um dos mais problemáticos do Concelho.

Nas novas, recentes e atuais instalações, a título de exemplo, promovem-se diariamente atividades de apoio ao estudo para cerca de trinta e cinco crianças, a quem são servidos lanches

diários, que surgem enquadradas no Projeto “Saber Mais”, sendo as inscrições registadas bem superiores à atual capacidade de resposta.

Ao nível do apoio a adultos/seniores, *são* atualmente desenvolvidas, a par de caminhadas bissemanais e *ateliers* que revestem um carácter ocupacional do público a que se destinam e que visam, essencialmente, o combate ao isolamento, também outras atividades pontuais, como sessões de sensibilização e rastreios de saúde, realizados em parceria com o Centro de Saúde de Olhão, através do Projeto “Saúde em Movimento”, que implicará o alargamento das parcerias a formalizar, nomeadamente com a Administração Regional de Saúde do Algarve e com a Universidade do Algarve.

A Associação desenvolve ainda e pretende dar continuidade ao Projeto “Ser Mãe”, destinado a grávidas e mães adolescentes e/ou em risco do concelho de Olhão, apoiando, neste momento, até 15 agregados familiares de gestantes ou crianças até 3 anos de idade, através da atribuição mensal de apoio alimentar e de cuidados de higiene (papas, leites, iogurtes, bolachas, cereais, fraldas, toalhitas), da cedência de artigos de puericultura pesada (cama, trocador, cadeira de papa, cadeira auto, carrinho) e vestuário.

Por último, no âmbito do projeto “Ser mais Família”, que permite uma intervenção social, ao nível do acompanhamento de famílias e pessoas que apresentem problemáticas nas áreas do emprego, educação, habitação, saúde, iliteracia, é prestado o devido e possível apoio nomeadamente no preenchimento de requerimentos, marcação de consultas, articulação e encaminhamento para instituições públicas e privadas.

Transmitida uma visão genérica sobre as áreas de intervenção desta Associação e considerando que a continuidade do trabalho realizado se encontra, neste momento, comprometida passamos a relatar, aquilo que, de importante e dramático, nos trás agora, até V. Ex^a.

Ora, reunidas as condições, como atrás foi exposto, quer ao nível da consolidação do trabalho desenvolvido pela Associação junto da comunidade supra-identificada, quer ao nível da efetiva existência de uma infraestrutura, com condições que superam muitas das suas congéneres (conforme é possível comprovar através do ANEXO I), e verificada a necessidade efetiva e extrema de colmatar a existente problemática da carência alimentar nos bairros sociais de Olhão (lacuna perfeitamente identificada, na sequência dos contactos e reuniões mantidas com os técnicos da Segurança Social, bem como com os serviços de ação social da Câmara Municipal de Olhão), apresentou-se como viável a candidatura à celebração de um Acordo de Cooperação com a Segurança Social, que privilegiasse a resposta social de um Refeitório Social, cumpridos que estavam os formalismos legais que implicaram, inclusivamente, alterações ao projeto de arquitetura inicial desta obra.

No entanto, e aqui se defraudaram as expetativas de todo um processo burocrático desenvolvido por muitos meses, quando, com a cozinha equipada, a obra concluída e o investimento realizado, a Associação é informada, pela atual Direção da Segurança Social de Faro que, ainda que enviada a necessária licença de utilização da infraestrutura (nos termos do exigido pela anterior Direção da Segurança Social de Faro), o envio da mesma seria extemporâneo, invalidando a assinatura do referido



Acordo de Cooperação, já contemplado nas listagens emitidas pela própria Segurança Social (conforme Anexo 2).

Perante o exposto, e sobretudo depois do investimento realizado, com a instalação de um equipamento de cozinha industrial e de um refeitório, esforço esse que assumiu elevados custos para o CENTRO COMUNITÁRIO ANA DIAS, constatámos, com a maior das desilusões, que foi criada uma resposta social que, caso o Acordo não seja firmado, não terá qualquer utilidade prática.

Acrescente-se que o desaproveitamento de uma estrutura como a que Olhão atualmente beneficia, para a prestação do apoio a uma das comunidades mais carenciadas do Concelho, como é o caso de Olhão, assume contornos graves, na medida em que, como se compreenderá, a funcionalidade deste CENTRO COMUNITÁRIO, dependerá sempre dos necessários apoios públicos, face aos custos financeiros associados e suportados, neste momento, pelo apoio da autarquia, a par do que faz, com outras associações e pelos escassos recursos de uma população que, residindo nos bairros sociais, não pode, nem consegue, manter as condições mínimas de alimentação e de qualidade de vida dos próprios e dos seus descendentes e ascendentes.

É também de salientar que a resposta social Centro Comunitário, apenas tem licença para funcionamento, aguardando também a celebração de um Acordo de Celebração.

Assim, e na sequência de tudo quanto foi exposto, pretende esta Associação reunir com V. Ex^a, porquanto, ainda que não seja solúvel o problema relatado, e ainda que o apoio público se torne possível, apenas e só, por outra via, nomeadamente através de uma nova candidatura, em termos a especificar, se torna urgente expor, de forma concreta e pessoalmente, o risco eminente da infraestrutura em causa ter de encerrar, por ser, de todo, insuportável manter e dar continuidade a um esforço, que, por várias vezes tem suportado os limites da burocracia do nosso país.

Conscientes da importância que assume a atividade diária desta Associação na vida de muitos jovens, crianças e idosos e da mais-valia que representa o equipamento na área geográfica onde o mesmo se insere, agradecemos desde já a compreensão para o exposto, aguardando com a maior brevidade, a definição de uma data para a reunião solicitada, sob pena do encerramento do espaço se vir a efetivar.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Verdades Escondidas,



(Célia Neves)
ASSOCIAÇÃO VERDADES
ESCONDIDAS

Assunto: Fwd: Fwd: Verdades Escondidas Associação - Pedido urgente de resposta ao ofício enviado aos 13.02.2017

De: Célia da Conceição Baptista Neves <cneves@cm-olhao.pt>

Data: 18/04/2017 16:26

Para: gabinete.ministro@mtsss.gov.pt

Exmo. Senhor

Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Dr. José António Vieira da Silva

É na qualidade de Presidente da Direção da Associação Verdades Escondidas, sita no concelho de Olhão, distrito de Faro, que me dirigo a V. Ex^ª, no sentido de obter uma resposta para o caso que passo a explicitar.

Foram estabelecidos diversos contactos, até à data inúteis, quer ao nível da Secretaria de Estado, conforme email anexo, que se reencaminha, quer por via de contactos telefónicos, com o objetivo claro, de ser agendada uma reunião, por forma a expor tudo quanto consta do ofício, igualmente enviado em anexo ao presente e-mail.

Reitera-se que, perante o exposto na referida missiva, não será possível prolongar por muito mais tempo o funcionamento da instituição Verdades Escondidas, que represento, sobretudo devido a dificuldades orçamentais que decorrem da ausência de um Acordo de Cooperação, inviabilizado pelos serviços de Segurança Social de Faro em 2016.

Dirigimo-nos agora a V. Ex^ª, numa última tentativa de obter, pelo menos, uma reunião sobre a presente matéria, porque tememos que, o impacto do encerramento de uma estrutura financiada com capitais públicos desta dimensão, se reflita, de forma pública, política e nefasta na comunicação social, situação que entendemos ser evitável caso, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento de celebração ou alargamento de acordos de cooperação para o desenvolvimento de respostas sociais, publicado em anexo à Portaria n.º 100/2017 de 7 de Março, seja possível obter isenção sobre o procedimento de candidatura ao PROCOOP, para a celebração do tão necessário Acordo.

Nesse sentido, informamos que, solicitámos inclusivamente, esclarecimentos aos serviços da Segurança Social de Faro, sendo certo que não foi possível obter qualquer resposta até ao momento.

Por último e atendendo a que nos encontramos já no mês de Abril e se revela insustentável para esta Associação manter a sua atividade e o apoio prestado a toda a população desta cidade algarvia, impreterivelmente, a partir de Junho deste ano, renovamos o pedido de agendamento da reunião já solicitada.

Desde já grata pela atenção dispensada, solicito a V/ atenção para o exposto, com a maior brevidade possível.

A Presidente da Associação Verdades Escondidas.
Célia Neves

De: Célia da Conceição Baptista Neves

Enviado: Tuesday, Mar 28, 2017 11:05:27 AM GMT+0100

Para: gabinete.sess@mtsss.gov.pt

Assunto: Fwd: Verdades Escondidas Associação - Pedido urgente de resposta ao ofício enviado aos 13.02.2017

Exma. Senhora
Secretária de Estado da Segurança Social
Dra. Cláudia Joaquim

Na sequência do envio do ofício datado de 13.02.2017, que se anexa, bem como do contacto telefónico estabelecido com os V/ serviços, solicito que, atendendo à urgência da situação exposta, seja possível obter, com a maior brevidade possível, uma resposta por parte de V. Ex^ª, no sentido do agendamento da reunião solicitada.

De facto, e perante o exposto na referida missiva, não é possível prolongar por muito mais tempo o funcionamento da instituição Verdades Escondidas, Associação, sita em Olhão, sobretudo devido a dificuldades orçamentais que decorrem da ausência de um Acordo de Cooperação, inviabilizado pelos serviços da Segurança Social de Faro em 2016.

Tememos, obviamente, que com o encerramento de uma estrutura financiada com capitais públicos, que deixa de prestar o apoio até agora disponibilizado, se faça notícia, nos meios de comunicação social, atendendo ao contexto de necessidade e miséria desta comunidade local.

A este propósito e em complemento à informação enviada, acrescentamos que, pelo facto desta ser uma resposta social, cujo edificado foi objeto de cofinanciamento, nos termos do que dispõe a alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento do Programa de celebração ou alargamento de acordos de cooperação para o desenvolvimento de respostas sociais, publicado em Anexo à Portaria n.º 100/2017 de 7 de Março, pretendemos obter isenção sobre o procedimento de candidatura ao PROCLOOP, para a celebração do tão necessário Acordo, pelo que, solicitamos esclarecimentos sobre a presente matéria, nomeadamente quais os critérios de atribuição deste tipo de isenção e se o processo pode, desde já e por cumprir os requisitos, ser reencaminhado para o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P.

Desde já grata pela atenção dispensada, solicito a S/ atenção para o exposto, com a maior brevidade que lhe for possível.

A Presidente da Associação Verdades Escondidas,
Célia Neves

5



ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS

Quinta da Nau, Rua da Beirinha, n.º 2 8700-368 Olhão
 e-mail: geral@verdadesescondidas.pt
 Telemóvel: 910873432

Exma. Senhora
 Secretária de Estado da Segurança Social
 Dra. Cláudia Joaquim
 Praça de Londres, n.º 15º
 1049-056 Lisboa

Data
 2017/02/13

Assunto: Instituição Verdades Escondidas, Associação

A Verdades Escondidas Associação nasceu do sonho da Educadora de Infância ANA CARINA DE BRITO DIAS e da sua aspiração em prestar auxílio aos mais desfavorecidos, principalmente às crianças residentes na cidade algarvia de Olhão.

Partilhando este seu desejo com um pequeno grupo de colegas e amigos, a sua mentora iniciou este projeto em Janeiro de 2008, não se encontrado, infelizmente, já entre nós.

No sentido de perpetuar um legado em que acreditou e apesar da Verdades Escondidas Associação se apresentar, inicialmente constituída como associação sem fins lucrativos, após inúmeros esforços e diversas diligências burocráticas, foi possível alterar a sua natureza jurídica para Instituição Particular de Solidariedade Social, a 9 de Abril 2014.

No âmbito de uma candidatura apresentada em 2012, ao Programa Operacional Pesca – PROMAR, foi igualmente concretizada a construção de um equipamento social – CENTRO COMUNITÁRIO ANA DIAS - projeto este muito ambicioso, que permitiu viabilizar uma infraestrutura de grande qualidade e que orgulha todos aqueles que fazem parte desta instituição.

A missão da VERDADES ESCONDIDAS prende-se essencialmente com o desenvolvimento e promoção de ações de solidariedade social que visam contribuir para a reinserção sócio - familiar de crianças e jovens em risco e consequentemente para uma maior integração destes na comunidade.

A Instituição desenvolve ainda ações complementares de apoio às famílias, no desempenho das suas funções/responsabilidades com vista a uma maior integração e participação social, envolvendo igualmente os idosos, as grávidas e mães adolescentes residentes no bairro onde está sediada, que se caracteriza, como um dos mais problemáticos do Concelho.

Nas novas, recentes e atuais instalações, a título de exemplo, promovem-se diariamente atividades de apoio ao estudo para cerca de trinta e cinco crianças, a quem são servidos lanches

diários, que surgem enquadradas no Projeto “Saber Mais”, sendo as inscrições registadas bem superiores à atual capacidade de resposta.

Ao nível do apoio a adultos/seniores, são atualmente desenvolvidas, a par de caminhadas bissemanais e *ateliers* que revestem um carácter ocupacional do público a que se destinam e que visam, essencialmente, o combate ao isolamento, também outras atividades pontuais, como sessões de sensibilização e rastreios de saúde, realizados em parceria com o Centro de Saúde de Olhão, através do Projeto “Saúde em Movimento”, que implicará o alargamento das parcerias a formalizar, nomeadamente com a Administração Regional de Saúde do Algarve e com a Universidade do Algarve.

A Associação desenvolve ainda e pretende dar continuidade ao Projeto “Ser Mãe”, destinado a grávidas e mães adolescentes e/ou em risco do concelho de Olhão, apoiando, neste momento, até 15 agregados familiares de gestantes ou crianças até 3 anos de idade, através da atribuição mensal de apoio alimentar e de cuidados de higiene (papas, leites, iogurtes, bolachas, cereais, fraldas, toalhetas), da cedência de artigos de puericultura pesada (cama, trocador, cadeira de papa, cadeira auto, carrinho) e vestuário.

Por último, no âmbito do projeto “Ser mais Família”, que permite uma intervenção social, ao nível do acompanhamento de famílias e pessoas que apresentem problemáticas nas áreas do emprego, educação, habitação, saúde, iliteracia, é prestado o devido e possível apoio nomeadamente no preenchimento de requerimentos, marcação de consultas, articulação e encaminhamento para instituições públicas e privadas.

Transmitida uma visão genérica sobre as áreas de intervenção desta Associação e considerando que a continuidade do trabalho realizado se encontra, neste momento, comprometida passamos a relatar, aquilo que, de importante e dramático, nos trás agora, até V. Ex^a.

Ora, reunidas as condições, como atrás foi exposto, quer ao nível da consolidação do trabalho desenvolvido pela Associação junto da comunidade supra-identificada, quer ao nível da efetiva existência de uma infraestrutura, com condições que superam muitas das suas congéneres (conforme é possível comprovar através do ANEXO I), e verificada a necessidade efetiva e extrema de colmatar a existente problemática da carência alimentar nos bairros sociais de Olhão (lacuna perfeitamente identificada, na sequência dos contactos e reuniões mantidas com os técnicos da Segurança Social, bem como com os serviços de ação social da Câmara Municipal de Olhão), apresentou-se como viável a candidatura à celebração de um Acordo de Cooperação com a Segurança Social, que privilegiasse a resposta social de um Refeitório Social, cumpridos que estavam os formalismos legais que implicaram, inclusivamente, alterações ao projeto de arquitetura inicial desta obra.

No entanto, e aqui se defraudaram as expetativas de todo um processo burocrático desenvolvido por muitos meses, quando, com a cozinha equipada, a obra concluída e o investimento realizado, a Associação é informada, pela atual Direção da Segurança Social de Faro que, ainda que enviada a necessária licença de utilização da infraestrutura (nos termos do exigido pela anterior Direção da Segurança Social de Faro), o envio da mesma seria extemporâneo, invalidando a assinatura do referido

Acordo de Cooperação, já contemplado nas listagens emitidas pela própria Segurança Social (conforme Anexo 2).

Perante o exposto, e sobretudo depois do investimento realizado, com a instalação de um equipamento de cozinha industrial e de um refeitório, esforço esse que assumiu elevados custos para o CENTRO COMUNITÁRIO ANA DIAS, constatámos, com a maior das desilusões, que foi criada uma resposta social que, caso o Acordo não seja firmado, não terá qualquer utilidade prática.

Acrescente-se que o desaproveitamento de uma estrutura como a que Olhão atualmente beneficia, para a prestação do apoio a uma das comunidades mais carenciadas do Concelho, como é o caso de Olhão, assume contornos graves, na medida em que, como se compreenderá, a funcionalidade deste CENTRO COMUNITÁRIO, dependerá sempre dos necessários apoios públicos, face aos custos financeiros associados e suportados, neste momento, pelo apoio da autarquia, a par do que faz, com outras associações e pelos escassos recursos de uma população que, residindo nos bairros sociais, não pode, nem consegue, manter as condições mínimas de alimentação e de qualidade de vida dos próprios e dos seus descendentes e ascendentes.

É também de salientar que a resposta social Centro Comunitário, apenas tem licença para funcionamento, aguardando também a celebração de um Acordo de Celebração.

Assim, e na sequência de tudo quanto foi exposto, pretende esta Associação reunir com V. Ex^ª, porquanto, ainda que não seja solúvel o problema relatado, e ainda que o apoio público se torne possível, apenas e só, por outra via, nomeadamente através de uma nova candidatura, em termos a especificar, se torna urgente expor, de forma concreta e pessoalmente, o risco eminente da infraestrutura em causa ter de encerrar, por ser, de todo, insuportável manter e dar continuidade a um esforço, que, por várias vezes tem suportado os limites da burocracia do nosso país.

Conscientes da importância que assume a atividade diária desta Associação na vida de muitos jovens, crianças e idosos e da mais-valia que representa o equipamento na área geográfica onde o mesmo se insere, agradecemos desde já a compreensão para o exposto, aguardando com a maior brevidade, a definição de uma data para a reunião solicitada, sob pena do encerramento do espaço se vir a efetivar.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Verdades Escondidas,



(Célia Neves)
ASSOCIAÇÃO VERDADES
ESCONDIDAS



Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento/Pedido de Isenção ao abrigo da al. a) do n.º4 do Art. 3.º do Regulamento anexo à Portaria n.º100/2017 de 07.03
De: Célia da Conceição Baptista Neves <cneves@cm-olhao.pt>
Data: 04/04/2017 15:42
Para: iss-faro-secretariado@seg-social.pt

Exma. Senhora
Diretora do Centro Distrital
da Segurança Social de Faro

Na sequência da entrada em vigor do Regulamento do Programa de celebração ou alargamento de acordos de cooperação para o desenvolvimento de respostas sociais, publicado em Anexo à Portaria n.º 100/2017 de 7 de Março e atento o disposto na alínea a) do n.º 4 do seu artigo 3.º, vimos solicitar a V. Exª, a necessária isenção relativamente ao procedimento de candidatura ao PROCOOP.

Desde já, informamos que a Verdades Escondidas Associação se trata de uma resposta social, cujo edificado foi objeto de cofinanciamento, pelo que, solicitamos esclarecimentos sobre a presente matéria, nomeadamente, como poderemos iniciar o procedimento com vista à obtenção da referida isenção e se, por cumprir os requisitos, o processo poderá, desde logo, ser reencaminhado para o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P.

Desde já grata pela atenção dispensada, solicito a S/ atenção para o exposto, com a maior brevidade possível.

A Presidente da Associação Verdades Escondidas,
Célia Neves

ALEXO 3



CÓDIGO UTILIZADOR Nº 358692

NIF: 508418321
 FATURA Nº 003/8668/17 EMITIDA EM 11/05/2017
 PERÍODO DE FATURAÇÃO 02/03/2017 a 03/04/2017



Piquete

Horário:
Fins de semana e Feriados. Nos dias úteis das 17h às 09h

Água: 969 956 080
 Saneamento: 964 966 485



Atendimento

289 720 000
 geral@ambiolhao.pt
 Dias úteis das 9h às 16h

Verdades Escondidas Associação
 Urb. Qta. da Nau - Rua da Beirinha , 2
 8700-383 OLHÃO

358692 - 14/06/2017



COMUNICAÇÃO DE LEITURAS

289 720 000 - marque tecla 2 | leituras@ambiolhao.pt

Período de comunicação de leituras: Entre o dia 1 e dia 3

Esta leitura prevalece no caso de ausência de leitura pelos nossos serviços.

QUALIDADE DA ÁGUA

Consulte os dados referentes à qualidade da água em: www.ambiolhao.pt

MENSAGEM

Visite-nos no nosso novo site da Ambiolhão em www.ambiolhao.pt

AGENDE AGORA
 MESMO O
 PAGAMENTO DA
 SUA FATURA!



EXPERIMENTE! DISPONIBILIZAMOS UM
 SERVIÇO GRATUITO PARA AGENDAR
 O PAGAMENTO DA SUA FATURA.

Android: play.google.com/store/apps/details?id=me.scan.android.client
 IOS: itunes.apple.com/pl/app/qr-reader-for-iphone/id368494609

VALOR A PAGAR

105,97 €

DATA LIMITE DE PAGAMENTO

14/06/2017

TITULAR DO CONTRATO

Nome: Verdades Escondidas Associação

Morada de consumo: Urb. Qta. da Nau - Rua da Beirinha , 2

N.º de Contador : 12.691236

Calibre : 20 MM

Tipo de Cliente: Não doméstico social

CONTA CORRENTE EM

11/05/2017

Saldo anterior (1)	11/04/2017	44,65 €
Pagamentos (2)	17/04/2017	-44,65 €
Fatura n.º 003/8668/17 (3)	11/05/2017	105,97 €
Saldo Atual (1+2+3)	11/05/2017	105,97 €

RESUMO DA FATURA

Água	40,34 €
Águas Residuais	40,79 €
Resíduos Sólidos	22,22 €
Outros	0,00 €
Iva	2,62 €
Total	105,97 €

TALÃO DE CONTROLO



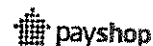
CÓD. CLIENTE CTT
802

TALÃO DE LEITURA ÓTICA

PAGÁVEL EM:
 Multibanco, Ambiolhão, CTT e Payshop.

Fatura nº	Cód. Utilizador	Pagável até	Data de emissão	Total Faturado
003/8668/17	358692	14/06/2017	11/05/2017	105,97 €

PARA PAGAMENTO EM AGENTES



620998020104170000001059700000001706143586921651

RESERVADO A LEITURA ÓTICA. NÃO DOBRAR. NÃO CARIMBAR. NÃO AGRAPAR

O talão emitido pela caixa automática faz prova de pagamento, conserve-o

ENTIDADE	11482
REFERÊNCIA	011 186 902
MONTANTE	105,97

0104170000358692140679 802 000105979 14

0104170000358692140679 802 000105979 14

Conserve este documento. Válido tanto recibo após boa cobrança. Cap. Sec. 10.949.817.504 - NIPC 509 989 740
 Processado por Computador
 JHaj - Processado por programa certificado nº 1881.0001

Vinheta a aplicar pelos CTT

DETALHE



TIPO DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	NÚMERO DE DIAS	CONSUMO LIDO	CONSUMO ADICIONAL	CONSUMO FATURADO	CONSUMO ACERTO ANTERIOR	CONSUMO ESTIMADO
Real	874	926	33	52	0	52	0	0

DESIGNAÇÃO [ESCALÕES DE CONSUMO]	RESUMO DO CONSUMO	Qtd	PREÇO UNIT.	VALOR	IVA(%)
ÁGUA					
Água - Tarifa de disponibilidade	33d - 02-03-2017 a 03-04-2017	33 dias	0,1421	4,69	6
Água - Tarifa var.	33d - 02-03-2017 a 03-04-2017	52,0000 m3	0,6561	34,12	6
Taxa recursos hídricos - água	33d - 02-03-2017 a 03-04-2017	52,0000 m3	0,0294	1,53	6
ÁGUAS RESIDUAIS					
Saneamento - Tarifa de disponibilidade	33d - 02-03-2017 a 03-04-2017	33 dias	0,0854	2,82	Não sujeito- Art.º 2 CIVA
Saneamento - Tarifa var.	33d - 02-03-2017 a 03-04-2017	52,0000 m3	0,7201	37,45	Não sujeito- Art.º 2 CIVA
Taxa recursos hídricos - saneamento	33d - 02-03-2017 a 03-04-2017	52,0000 m3	0,0100	0,52	6
RESÍDUOS SÓLIDOS					
Resíduos Urbanos - Tarifa de disponibilidade	33d - 02-03-2017 a 03-04-2017	33 dias	0,1364	4,50	Não sujeito- Art.º 2 CIVA
Resíduos Urbanos - Tarifa var.	33d - 02-03-2017 a 03-04-2017	52,0000 m3	0,2865	14,90	Não sujeito- Art.º 2 CIVA
Taxa de Gestão de Resíduos	33d - 02-03-2017 a 03-04-2017	52,0000 m3	0,0542	2,82	6
OUTROS					

AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS EM ALTA

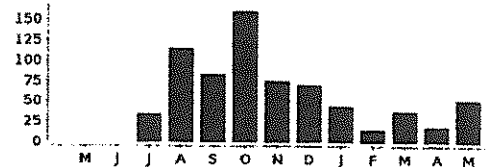
Entidade	Serviço	Custo Médio 2016/m3
Águas do Algarve	Abastecimento de Água	0,71€
Águas do Algarve	Saneamento Águas Residuais	0,72€
ALGAR	Resíduos Urbanos	0,33€

IVA	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Não Sujeito
	[0,00 €]	[43,68 €]	[59,67 €]
	0,00 €	2,62 €	0,00 €
TOTAL			105,97 €

LEITURAS/CONSUMOS

Data	Tipo de Leitura	Leitura	Consumo
2017/04/03	Real	926	52
2017/03/01	Real	874	19
2017/02/01	Real	855	38
2017/01/03	Real	817	15
2016/12/02	Real	802	44
2016/11/02	Real	758	70

HISTÓRICO DE CONSUMO FATURADO



OUTRAS MODALIDADES DE PAGAMENTO



Débito Direto

Ao aderir ao pagamento por Débito Direto SEPA, o valor das suas faturas passará a ser debitado mensalmente na respetiva conta bancária. Para aderir deverá entregar ou enviar para a Ambiolhão, E.M. o comprovativo do IBAN, acompanhado do documento Autorização Débito Direto preenchido e assinado. Acuda a este documento em www.ambiolhao.pt ou contacte os nossos serviços de atendimento.



Pagamentos por Cheque ou Vale de Correto

No pagamento através do envio de cheque ou vale de correio (até à data de pagamento), o mesmo deverá ser emitido à ordem da Ambiolhão, E.M. com indicação no verso do número da fatura e do código de utilizador.

HORÁRIO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS E ECOCENTRO



Deposite os seus resíduos domésticos nos contentores apropriados, preferencialmente a partir das 20h. Para depositar outro tipo de resíduo, dirija-se ao ECOCENTRO na Área Empresarial de Marim, dias úteis das 8:00 às 12:30/14:00 às 16:30 e aos sábados das 8:00 às 12:00.

RECOLHA DE RESÍDUOS VERDES E MONOS



Até 1m3 Gratuito.
Por cada m3 adicional 8€/m3 (verdes); 10€/m3 (monos).

INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DA ÁGUA



O abastecimento de água pode ser interrompido, no caso de se verificar demora do utilizador no pagamento dos valores faturados relativos ao serviço prestado (Decreto-Lei 94/2008, de 20 de agosto). O restabelecimento do fornecimento de água, implica o pagamento das quantias em dívida, ou seja, pagamento do valor faturado, dos juros de mora e da tarifa de pagamento fora do prazo (4,92€), acrescido de tarifa de restabelecimento (1.º restabelecimento 39,98€; a partir do 2.º restabelecimento 59,96€).



Verdades Escondidas Associação
 Qnta Nau Rua Da Beirinha , 2 Olhao 8700-256
 Olhao



Os meus dados



Mensagens



Leituras







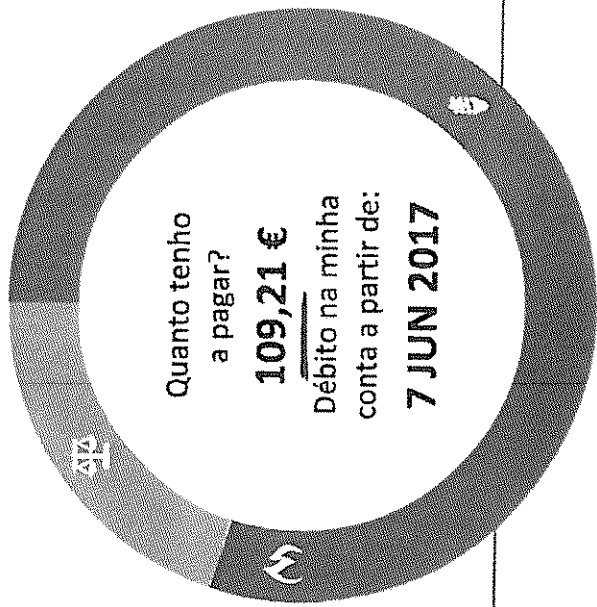
Ajuda



edponline

Período de faturação 23 de abril a 22 de maio 2017

	ELETRICIDADE		GÁS NATURAL		SERVIÇOS		TAXAS E IMPOSTOS
79,60 €	5,79 €	23,82 €					



COMO POSSO POUPAR

Receba descontos na minha fatura de energia por fazer compras nos parceiros da Comunidade EDP.

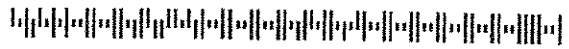
[Juntar em comunidade script](#)

SABER MAIS >

AVISO



C801206001229195



VERDADES ESCONDIDAS ASSOCIACAO
QNTA NAU RUA DA BEIRINHA, 2
OLHAO
8700-256 OLHAO

Documento emitido a: 22 de maio 2017
Período de faturação: 23 de abril a 22 de maio 2017


ELETRICIDADE
79,60 €


GÁS NATURAL
5,79 €


SERVIÇOS
ADERIR


TAXAS E IMPOSTOS
23,82 €



AS MINHAS MENSAGENS

Conheça todos os descontos, planos de energia e serviços disponíveis em energia.edp.pt, através da nossa linha de atendimento 808535353 (dias úteis, das 8h às 22h), ou numa loja ou agente EDP.







COMO POSSO POUPAR



Recebo descontos na minha fatura de energia por fazer compras nos parceiros da Comunidade EDP.

mais em comunidade.edp.pt

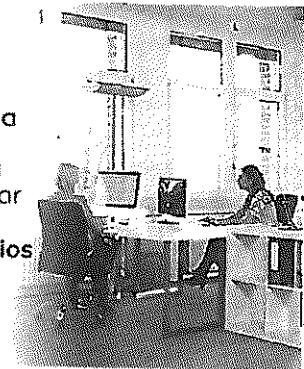
O QUE MARCA O MEU CONTADOR

 Vazio  1311
Ponta  1193
Cheias  2659
Nr 101015943706
  22
Nr 91022016003090
Leitura estimada a 22 de maio 2017

Dê as leituras entre 19 de junho e 21 de junho 2017 através do edponline.edp.pt ou do 800 10 53 53 (24h chamada grátis). Se enviar fora destas datas, parte do consumo será estimado.

Eficiência energética

Conheça a nova área com dicas para poupar no seu negócio, em energia.edp.pt/negocios



OS MEUS DADOS

Nome do titular
VERDADES ESCONDIDAS ASSOCIACAO
IBAN
PT500035055500**9905630*7
Morada de fornecimento
URB QUINTA DA NAU LT RC OLHAO
Banco CGD
ident. credor PT46101632
Mandato P1610002081692
NIF
508418321
CPE (Código Ponto Entrega)
PT 0002 000 121 678 536 ZY
6,9 kVA (simples)
Produto (s)
Gás e Eletricidade
CUI (Código Universal Instalação)
PT 1705 000 003 625 784 JB
ESCALÃO 1

ÁREA DE CLIENTES E CONTACTOS

Contacto a EDP através da minha área de cliente edponline.edp.pt ou através do formulário energia.edp.pt/contactos

Atendimento a clientes 808 53 53 53
Chamada com custo de rede fixa nacional. Dias úteis (8h - 22h)

Para envio de cartas
EDP Comercial, Rua Pólo Norte, 10A. 1998-034 Lisboa

Leituras e dados pagamento 800 10 53 53
Atendimento automático (24h - chamada grátis)

Avarias Eletricidade 800 506 506 (24h - chamada grátis)
Avarias Gás 800 500 063 (24h - chamada grátis)

EDP-C801-206001229195
PROCESSADO POR COMPUTADOR - CONSERVE ESTE DOCUMENTO - VÁLIDO COMO RECEBO ANOS ROA COMBIVANCA
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. SEDE SOCIAL Avenida 24 de Julho, n.º 11 1249-300 LISBOA
Reg. na CMC de Lisboa nº 5447 - NIPC 503504564 CAPITAL SOCIAL: € 20 821 695

ELETRICIDADE		FATURA Nº 10165330258		DE: 22 de maio 2017		VALOR: 98,88 €		
2% desconto								
Descrição	Quantidade	x	Preço	=	Valor	Desconto	Total s/IVA	IVA
Consumo estimado Simples 29 abr a 22 mai 2017	436 kWh		0,1652 €		72,03 €	2% (-1,44 €)	70,59 €	23%
A 22 de maio estimamos que o seu contador marcaria 1811 em vazio, 1133 em ponta e 2659 em cheias. Assim, estimamos que o seu consumo foi de 134 kWh em vazio, 91 kWh em ponta e 211 kWh em cheias. Uma vez que a sua oferta pressupõe uma só leitura, o consumo estimado é somado e faturado do seguinte modo: simples 436 kWh (134 + 91 + 211). A última leitura real foi de 1543 em vazio, 952 em ponta e 2237 em cheias a 23 de março 2017.								
Potência (6,9 kVA) 23 abr a 22 mai 2017	30 dias		0,3063 €		9,19 €	2% (-0,18 €)	9,01 €	23%
						TOTAL	79,60 €	sem IVA
TAXAS E IMPOSTOS								
Descrição	Quantidade	x	Preço	=	Valor	Abatimentos	Total s/IVA	IVA
DGEG 23 abr a 22 mai 2017	1 mês		0,35 €		0,35 €		0,35 €	23 %
IEC	436 kWh		0,001 €		0,44 €		0,44 €	23 %
IVA (79,60 € + 0,35 € + 0,44 €)	80,39 €		23 %		18,49 €			
						TOTAL	19,28 €	

Zona de Qualidade de Serviço - B

O preço da eletricidade inclui o valor de 52,50 € (sem IVA) correspondente às tarifas de acesso às redes, que contêm o valor dos Custos de Interesse Económico Geral (CIEG) no valor de 33,08 €. Estes valores são independentes do comercializador.

CONTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL		FATURA Nº 10102483462		DE: 22 de maio 2017		VALOR: 3,02 €		
Descrição	Quantidade	x	Preço	=	Valor	Abatimentos	Total s/IVA	IVA
Contribuição Audiovisual IVA (2,85 €)	1 mês 2,85 €		2,85 € 6 %		2,85 € 0,17 €		2,85 €	6%
						TOTAL	3,02 €	

GÁS NATURAL		FATURA Nº 10165330259		DE: 22 de maio 2017		VALOR: 7,31 €		
5% desconto								
Descrição	Quantidade	x	Preço	=	Valor	Desconto	Total s/IVA	IVA
Consumo real (escalação 1) 2 mar a 4 mai 2017	115 kWh ¹		0,0654 €		7,52 €	5% (-0,38 €)	7,14 €	23%
A 4 de maio recebemos uma leitura de 20. Antes desta, tínhamos uma leitura de 10 a 1 de março. Assim, o seu consumo real foi de 10 m ³ a que corresponde a 115 kWh.								
Consumo estimado (escalação 1) 5 mai a 22 mai 2017	23 kWh ²		0,0654 €		1,50 €	5% (-0,08 €)	1,42 €	23%
A 22 de maio estimamos que o seu contador marcaria 22. Assim, estimamos que o seu consumo foi de 23 kWh.								
Abatimentos 2 mar a 22 abr 2017							-4,72 €	23%
A 4 de maio recebemos uma leitura. Assim, estamos a abater a faturação dos consumos estimados entre 2 de março e 22 de abril.								

Que impostos de eletricidade pago?

A taxa de Exploração Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) corresponde à taxa de utilização e exploração das instalações elétricas e é pago ao Estado. É uma taxa fixa cujo valor é determinado por Portaria.

O Imposto Especial de Consumo de Eletricidade (IEC) integrado na subcategoria de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) é pago ao Estado. Este imposto foi criado em 2012 e é aplicado pelos comercializadores de eletricidade aos seus clientes. Em Portugal continental a taxa está fixa em 0,001 € por kWh.

A Contribuição para o Audiovisual (CAV) destina-se a financiar o serviço público de radiodifusão e de televisão, sendo entregue à Autoridade Tributária e Aduaneira que posteriormente a entregará à Rádio e Televisão de Portugal, S. A.. Esta contribuição tem um valor mensal de 2,85 € + IVA (6%). O valor mensal da contribuição é reduzido para 1 € + IVA (6%) para os clientes economicamente vulneráveis. Estão isentos de pagamento os clientes com consumo anual inferior a 400 kWh ou com atividades exclusivamente agrícolas.

Que impostos de gás natural pago?

A Taxa de Ocupação de Subsolo (TOS) corresponde à taxa de utilização e aproveitamento do domínio público e privado municipal. É definida por cada município e deve ser paga pelos seus consumidores de gás natural. Esta taxa é composta por um termo variável, aplicada sobre o consumo de gás natural (kWh) e por um termo fixo, aplicado sobre o número de dias do período de faturação.

O Imposto Especial de Consumo de Gás Natural Combustível (IECGN) integrado na subcategoria de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) é pago ao Estado. Este imposto foi criado em 2012 e é aplicado pelos comercializadores de gás natural aos seus clientes. Quando o gás natural é usado como combustível o valor da taxa para 2017 equivale a 0,303/GJ. (cf. artigo 91.º do Código dos Impostos Especiais sobre o Consumo, na redação conferida pela Lei do OE para 2017).

Conheça os critérios de isenção destes impostos e taxas em energia.edp.pt.

GÁS NATURAL
5% desconto

FATURA Nº 10165330259

DE: 22 de maio 2017

VALOR: 7,31 €

Termo Tarifário Fixo	30 dias	0,0681 €	2,05 €	5% (-0,10 €)	1,95 €	23%
23 abr a 22 mai 2017						

TOTAL 5,79 € sem IVA

¹ Consumo kWh (115)	=	Consumo m³ (10)	x	FCV (0,96759000)	x	PCS (11,84921300)
² Consumo kWh (23)	=	Consumo m³ (2)	x	FCV (0,96759000)	x	PCS (11,8492900)

O cálculo do consumo de gás natural em kWh é efetuado multiplicando o consumo medido em m³ pelo Fator de Correção de Volume (FCV) e pelo Poder Calorífico Superior (PCS).

TAXAS E IMPOSTOS

Descrição	Quantidade	x	Preço	=	Valor	Abatimentos	Total s/IVA	IVA
TOS (Olhão da Restauração)								
Fixo	82 dias		0,00 €		0,00 €		0,00 €	23 %
Variável	138 kWh		0,00 €		0,00 €		0,00 €	23 %
2 mar a 22 mai 2017								
IECGNC	138 kWh		0,0024588 €		0,34 €	-0,19 €	0,15 €	23 %
2 mar a 22 mai 2017								

A 4 de maio recebemos uma leitura. Assim, estamos a abater o valor estimado do IECGNC entre 2 de março e 22 de abril.

IVA (5,79 € + 0,15 €)	5,94 €	23 %	1,37 €					
TOTAL							1,52 €	

O total da fatura inclui o valor de 2,30 € sem IVA correspondente às tarifas de acesso às redes.

O MEU DESEMPENHO ENERGÉTICO

EMISSIONES DE CO₂



Eletricidade

O meu consumo gerou:

44,17 kg CO₂



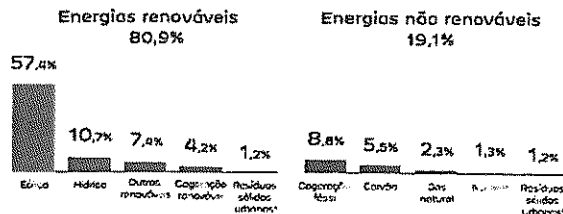
Gás natural

O meu consumo gerou:

11,41 kg CO₂

Um negócio tem um consumo médio anual de eletricidade de 5.199 kWh, o que equivale à emissão de cerca de 0,527 ton de CO₂. Para o cálculo de CO₂, foram considerados os fatores de emissão do IPCC. O valor de CO₂ negativo resulta do efeito de leitura anterior.

DE ONDE VEM A MINHA ELETRICIDADE?



*Os resíduos sólidos urbanos são 50% de origem renovável e 50% de origem não renovável. Mix energético referente ao ano de 2016.

Saiba mais em www.energia.edp.pt e www.ersa.pt

COMO POUPAR

com o seu frigorífico



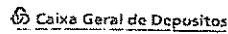
Verifique regularmente a estanquidade das portas, substituindo as borrachas se necessário.

A QUE CORRESPONDE O kWh?

1 kWh



20 sopas aquecidas no microondas



Consultar saldos e movimentos à ordem

Selecione a conta

Conta

Saldo contabilístico 3.791,79 EUR Saldo disponível 3.791,79 EUR Limite descoberto disponível 0,00 EUR

Consulte os dados da conta

Consulte e envie os dados da conta

Consulte os movimentos da conta à ordem

Período

Intervalo de 08-05-2017 a 25-05-2017

Montante de a EUR

Tipos de movimento Todos Débito Crédito

Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
25-05-2017	25-05-2017	LEVANTAMENTO Pc Resia	-60,00	3.791,79
23-05-2017	23-05-2017	TRF INST EMP FORM PRO	2.558,96	3.851,79
22-05-2017	22-05-2017	PAGAMENTO	-30,51	1.292,81
22-05-2017	22-05-2017	Pag Multi Imposto	-455,00	1.323,32
22-05-2017	22-05-2017	PAGAMENTO	-37,23	1.778,32
22-05-2017	22-05-2017	001000004337497000249	-163,20	1.815,55
22-05-2017	22-05-2017	PAGAMENTO TSU	-1.479,13	1.978,75
21-05-2017	21-05-2017	LEVANTAMENTO Algarve	-100,00	3.457,88
18-05-2017	18-05-2017	LIBERTY SEGUROS	-36,71	3.557,88
14-05-2017	14-05-2017	COMPRA MODELO	-42,96	3.554,59
12-05-2017	12-05-2017	EDP	-91,85	3.637,55
11-05-2017	11-05-2017	COMPRA LIDL CIA	-9,55	3.729,40
11-05-2017	11-05-2017	COMPRA MODELO	-16,95	3.739,35
11-05-2017	11-05-2017	COMPRA PINGO DOCE SA	-7,96	3.758,30
10-05-2017	10-05-2017	COMPRA APH PAO DE A	-25,57	3.766,26
09-05-2017	09-05-2017	COMPRA ALGARTALHOS	-15,27	3.791,83
08-05-2017	08-05-2017	COMPRA ALGARTALHOS	-48,22	3.807,10
08-05-2017	08-05-2017	COMPRA PINGO DOCE	-42,85	3.855,32
03-05-2017	08-05-2017	COMPRA PINGO DOCE	-43,84	3.898,27

Número total de registos 19

valores em EUR

Linha de apoio 707 24 24 77 (das 8:00 às 22:00h / todos os dias do ano)
CGD 2014 Todos os direitos reservados

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DELIB.: 9010MGD/2017

Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	543 950,00
2	Reforços / Anulações	-21 384,95
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	522 565,05
5	Compromissos assumidos	496 554,18
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	26 010,87
7	Compromisso relativo à despesa em análise	14 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	12 010,87

Data - 30-05-2017

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
CONTRESCRI: 9010MGD/2017
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 14409/2017

Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	543 950,00
2	Reforços / Anulações	-21 384,95
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	522 565,05
5	Compromissos assumidos	496 554,18
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	26 010,87
7	Compromisso relativo à despesa em análise	14 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	12 010,87

Data - 30-05-2017

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

